



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DICOM - DIVISÃO DE COMPRAS

E-MAIL

COMPRAS@SEAPDR.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36669

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/04/2024

EDITAL NÚMERO: 301 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO:

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1500-0006512-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEÍCULOS;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS VEÍCULOS SE FAZ NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE ESTES SERÃO UTILIZADOS PARA POSSIBILITAR O ACESSO E O DESLOCAMENTO DO SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DE INFLUENZA AVIÁRIA DE ALTA PATOGENICIDADE (IAAP), CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 945527/2023 – FPE Nº 1161/2023, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO DEFIN/DICAP E DDA, NO PROA Nº 24/1500-0006512-2, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA, QUE ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 945527/2023 - FPE Nº 1161/2023, CELEBRADO COM O MAPA, E COM RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA ESTA FINALIDADE, SEM A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE ETP, COM BASE NO ART. 12, INC. I, DA IN CELIC/SPGG Nº 001/2023, VISTO QUE TAL AQUISIÇÃO OCORRERÁ DE FORMA EMERGENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. VIII, DA LF 14.133/21.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAMIONETE CD 4X4 - MIN. 170CV - COM SNORKEL, GUINCHO ELETRICO E CAPOTA DE FIBRA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 584.613,50

Item 1 - 0595.0002.010114

CAMIONETE CD 4X4 - MIN. 170CV - COM SNORKEL, GUINCHO ELETRICO E CAPOTA DE FIBRA

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 292.306,75

FAMÍLIA DO ITEM: VEÍCULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO; COR: BRANCA; MODELO VEÍCULO: CAMONETE; POTÊNCIA DO VEÍCULO:: NO MÍNIMO 170 CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO PORTA MALAS:: MÍNIMO 500 LITROS; FAROL DE NEBLINA: PARACHOQUE DIANTEIRO: SIM; ESPELHO RETROVISOR: MÍNIMO MANUAL; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:: MÍNIMO 72 LITROS; VEÍCULO COM TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; VEÍCULO COM ALARME: SIM; VEÍCULO COM VIDROS ELÉTRICOS: SIM; CAPACIDADE DE LUGARES:: 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; VEÍCULO COM INTERFACE: SIM; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA: SIM; CÂMBIO:: MANUAL OU AUTOMÁTICO; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: SIM; NUMERO DE PORTAS:: QUATRO PORTAS; VEÍCULO COM AR CONDICIONADO: SIM; VEÍCULO COM SENSOR DE RÉ: SIM; VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLUETOOTH: SIM; VEICULO COM DESEMBAÇADOR TRASEIRO: NÃO; VEÍCULO COM JOGO DE TAPETES: SIM; VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM; VEÍCULO COM LIMPADOR TRASEIRO: NÃO; VEÍCULO COM ENGATE PARA REBOQUE REMOVÍVEL: SIM; PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; VEÍCULO COM ESTRIBO LATERAL: SIM; VEÍCULO COM CAÇAMBA: SIM; TIPO DE CAPOTA: EM FIBRA BRANCO COM VIDRO FIXO E FECHAMENTO COM CHAVE; CHASSI LONGARINA DE AÇO: SIM; TRAÇÃO DO VEÍCULO: 4X4; CARGA ÚTIL DO VEÍCULO:: MÍNIMO 500 KG; VEICULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO: SIM; CABINE DO VEÍCULO: CABINE DUPLA; EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); VEÍCULO ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1. PNEUS E RODAS: 1.1. RODAS ORIGINAIS DO VEÍCULO E PNEUS COMPATÍVEIS COM VEICULO TIPO OFF ROAD. 1.2. ESTEPE: MESMAS DIMENSÕES DAS DEMAIS RODAS. 2. CAPOTA: 2.1. CAPOTA EM FIBRA COM VIDRO FIXO NAS LATERAIS E TRASEIRA, FECHAMENTO COM CHAVE. 2.2. A CAPOTA DEVERÁ TER SEU DIMENSIONAMENTO PROJETADO DE MODO QUE CUBRA TODA A CAÇAMBA DO VEÍCULO ATÉ A EXTREMIDADE DO TETO E DA PORTA TRASEIRA DA CAÇAMBA. 2.3. RACK DE TETO: NO TETO DEVERÁ SER INSTALADO SUPORTE, TIPO RACK, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A CORROSÃO. 3. BANCOS REVESTIDOS EM VINIL (CURVIN AUTOMOTIVO OU NEOPREN). 4. KIT MULTIMÍDIA INTEGRADO AO PAINEL DO VEÍCULO, COM ENTRADA USB, SISTEMA GPS E ESPELHAMENTO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E BLUETOOTH. 5. TAPETES DE BORRACHA OU PVC. 6. GRADE PROTETORA DE MOTOR/CARTER/ 7. SISTEMA DE ADMISSÃO TIPO SNORKEL. 8. GUINCHO ELETRICO PARA 12.000 LBS. 9. QUEBRA MATO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, NA COR



PRETO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. 10. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES OU O PRAZO ESTIPULADO NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO. 11. CONSIDERAÇÕES GERAIS: 11.1. O FORNECEDOR É RESPONSÁVEL POR TODA E QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADAS NO VEÍCULO LICITADO, DEVENDO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL OU APRESENTADA NA PROPOSTA VENCEDORA, AS MANUTENÇÕES E CORREÇÕES DAS ADAPTAÇÕES SEREM EFETUADAS NOS LOCAIS REFERIDOS NO ITEM 11.7; 11.2. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A SE ENVOLVER NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÃO POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRÁVES DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; 11.3. SERÃO CONSIDERADOS ZERO-KILOMETRO (0 KM) VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADA A 150 KM/RODADOS; 11.4. DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO ONERAR O ÓRGÃO REQUISITANTE; 11.5. SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO PROCESSO, DESDE QUE OS MESMOS NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS EM ORÇAMENTO; 11.6. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E COESA, TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL; 11.7. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATROZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, Canoas, Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria, Bagé, Erechim, Passo Fundo, Santa Rosa, Ijuí, Santana do Livramento e Uruguaiana; 11.8. DEVERÁ ESTAR PRESENTE, NA ENTREGA DO LOTE LICITADO, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE A FIM DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO, PARA FINS DE QUALQUER AJUSTE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; 11.9. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ INDICAR QUEM SERÁ A PESSOA DESIGNADA PARA REPRESENTÁ-LA, FORNECENDO, AO MEMOS, UM E-MAIL FUNCIONAL, UM NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, UM NÚMERO DE TELEFONE FIXO, A FIM DE TRATAR DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. 12. ANEXO A - MODELO CAPOTA DE FIBRA (I, II E III);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRÁVES DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO RGS: O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR). A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX. RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO). RELACIONAR OPCIONAIS QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO OFERTADO (ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRÁVES DE CATALOGO TÉCNICO. O VEÍCULO OFERTADO DEVERÁ TER ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA ENTREGA, SALVO COMPROVADA SITUAÇÃO ESPECIAL A SEREM ANALISADAS E DEFINIDAS PELO DTERS (ANO/MODELO). O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 54.290/18. VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/RS. PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: "PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO."